

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14

Processo administrativo nº 214/2024.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da casa de acolhimento/abrigo para crianças e adolescentes no município de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA:

A locação do imóvel para funcionamento da Casa de Acolhimento/abrigo para Crianças Adolescentes no município, segue as normativas da Constituição Federal de 1988, que visam garantir a primazia de direitos, a efetivação das medidas de proteção, bem como orientações e parâmetros para o funcionamento dos serviços de acolhimento, oferecendo a crianças e adolescentes vítimas de negligência, abandono, violência física, psicológica e sexual, proteção e condições dignas de sobrevivência, proporcionando ambiente familiar, favorável ao seu desenvolvimento e integração social, conforme Termo de Referência, anexo aos Autos, que compreenderá o exercício do ano de 2024.

CREDOR:

LEANDRO GONÇALVES DE LIMA, CNPJ: 54.047.029/0001-58

Av. Chianca, nº 2484, Bairro: Centro

Costa Marques – RO; CEP: 76.937.000

VALOR:

O valor total da contratação é de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

BASE LEGAL:

Lei **14.133/2021**, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

"V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a locação de imóvel, onde foi comprovada a escolha por comissão conforme documentos anexo aos Autos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 214/2024, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 20 de março de 2024.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO

AV. CHIANCA, 1.381 - CENTRO - COSTA MARQUES / RO - CEP: 76.937-000

CNPJ: 04.100.020/0001-95



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VAGNER MIRANDA DA SILVA - PREFEITO**
CPF: 692.61*. **2-*8 em 22/03/2024 01:44:09, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0180.8844.208E.E28Z.8574, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **98A.EEF** - Tipo de Documento: **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.**

Elaborado por **ALTAIR ORTIS**, CPF: 659.04*. **2-*1 , em **20/03/2024 - 13:16:46**

Código de Autenticidade deste Documento: 1323.1616.746H.703E.1227

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.costamarques.ro.gov.br/verdocumento>

